



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
PROCON  
DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO  
DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Processo FA: 33.007.001.16-0009520 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0006244 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0004044 – JFE 43 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA  
Processo FA: 33.007.001.16-0006981 – Sodrefield Comercial Eireli ME  
Processo FA: 33.007.001.16-0005775 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0006957 – VIP Computadores Notebooks MCIS LTDA  
Processo FA: 33.007.001.16-0007070 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0007682 – Cnova Comércio Eletrônico S.A.  
Processo FA: 33.007.001.16-0006847 – MRV MRL Li Incorporações SPE LTDA  
Processo FA: 0116-005.517-5 – Radical 163 Comércio de Materiais de Informática

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

**CARLOS JOSE FIORETTI BENTO**  
**Procurador Adjunto de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON**